

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**06/04/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DPR-051/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2022/0001127-3 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para a execução das obras de implantação da **Ciclop passarela Bernardo Goldfarb - Pinheiros / Butantã**.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Os entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a São Paulo Obras – SPObras, e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; o material técnico proveniente de contrato nº 114/SIURB/2019, gerenciado pela SPObras, cujo objeto foi o desenvolvimento do projeto executivo e estudos ambientais da Ciclop passarela Bernardo Goldfarb - Pinheiros/Butantã; que a referida intervenção está relacionada no Prospecto da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; a SPObras elaborou material técnico para licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para a execução das obras de implantação da Ciclop passarela Bernardo Goldfarb - Pinheiros / Butantã;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SUE/GPC, no valor de R\$49.643.051,03, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos relacionados a Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL - Dotação Orçamentária nº 29.50.15.451.3009.4490. 5100.08.1799.0708;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste, sendo remunerada através da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para a execução das obras de implantação da **Ciclopassarela Bernardo Goldfarb - Pinheiros / Butantã**.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 05/04/23	SIGLA - DATA DPR – 05/04/23	PRD Nº PRE-DPR-051/2023	SIGLA - DATA DPR – 05/04/23	SIGLA - DATA SJU – 06/04/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 06/04/2023, às 16:33.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 06/04/2023, às 16:36.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 06/04/2023, às 16:37.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 06/04/2023, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081235792** e o código CRC **871C6B5B**.